



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO III À DELIBERAÇÃO CRH Nº 284, DE 22 DE ABRIL DE 2024**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2024/2025 DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA PELO**  
**USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CTCOB)**

| <b>Nº</b> | <b>TEMA</b>   | <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>   | <b>JUSTIFICATIVA</b>   | <b>PRAZO</b> | <b>PRODUTO FINAL</b>           | <b>PRIORIDADE</b> |
|-----------|---|--|--|--------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>1</b>  | Decretos estaduais relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs | Realizar estudo comparativo dos decretos de cobrança e deliberações dos CBHs, para verificar eventuais discrepâncias e propor adequações na sua operacionalização<br><hr/> Uniformizar metodologias com abordagens distintas na aplicação do instrumento cobrança nas UGRHIs | Há abordagens distintas para o mesmo assunto que poderiam ser homogeneizadas e aprimoradas para facilitar a operacionalização da cobrança                | Setembro/24  | Proposta de normas ou decretos | Alta              |
| <b>2</b>  | Revisão da Deliberação CRH 180/2015   | Rever os procedimentos para avaliação do estudo de fundamentação para revisão da cobrança nas UGRHIs, em conjunto com a CTAJI  | Conteúdo precisa ser melhorado e adaptado para se adequar às necessidades identificadas no processo de avaliação da revisão da cobrança na UGRHI 02 - PS | Setembro/24  | Deliberação do CRH             | Alta              |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

| <b>Nº</b> | <b>TEMA</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>JUSTIFICATIVA</b>   | <b>PRAZO</b>       | <b>PRODUTO FINAL</b>            | <b>PRIORIDADE</b>     |
|-----------|--|--|--|--------------------|---------------------------------|-----------------------|
| <b>3</b>  | Aperfeiçoamento do instrumento cobrança  | Avaliar o produto de consultoria contratada pela SIMA  | As propostas de metodologias e procedimentos para aperfeiçoamento do instrumento cobrança, devem ser analisados previamente no âmbito da CTCOB para submissão ao CRH   | Novembro/24        | Proposta de normas              | Alta                  |
| <b>4</b>  | Avaliação de proposta de revisão de cobrança nas UGRHIs  | Avaliar os estudos de fundamentação para revisão da cobrança e respectivas deliberação do CBH, estabelecer cronograma de transição e propor minuta de deliberação ao CRH | Avaliar as experiências em curso, ou implementadas, dos processos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, considerando procedimentos adotados e resultados obtidos | Atividade contínua | Proposta de deliberações ao CRH | Alta                  |
| <b>5</b>  | Atender outras demandas do CRH relativas à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, não previstas no Plano de Trabalho 2024/2025 | Discutir, avaliar e propor alternativas de encaminhamento ao CRH   | Cumprir as atribuições definidas pela Deliberação CRH 71/2007  | Atividade contínua | A definir conforme a demanda    | Dependente da demanda |